



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 015/2023

Assunto – Solicita ao Poder Executivo que realize estudo de viabilidade a fim de diminuir as alíquotas que incidem sobre o cálculo do valor do IPTU e para que seja ampliado o desconto para pagamento à vista, possibilitado o pagamento em um número maior de parcelas e também a redução da taxa do alvará de funcionamento.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário deste Poder Legislativo, para que seja realizado estudo de viabilidade a fim de diminuir as alíquotas que incidem sobre o cálculo do valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), bem como, ampliar o desconto para pagamento à vista, possibilitar o pagamento em um número maior de parcelas e também a redução da taxa do alvará de funcionamento.

Justificativa

Atualmente existe a possibilidade do pagamento do IPTU com 10% de desconto, se for pago à vista até o vencimento, porém, muitas das vezes o contribuinte acaba optando pelo parcelamento, porque mesmo com o desconto o valor ainda fica oneroso, e assim, por não ter condições de quitar a fatura de uma só vez, se obriga a escolher o parcelamento, que também acaba sendo custoso em razão de não contar com o desconto de 10% e de ser permitido o parcelamento em no máximo seis parcelas. Além disso, quando acontece o atraso no pagamento, o cidadão precisa recorrer à Prefeitura para refazer os cálculos porque são acrescidos de juros no valor a pagar. Dessa forma, o morador terá que pagar mais pelo IPTU do seu imóvel, gerando assim possíveis contribuintes inadimplentes. Nesse sentido, se diminuir as alíquotas que incidem sobre o cálculo do valor do IPTU, sendo ampliado o desconto para pagamento à vista e a possibilidade do pagamento em um número maior de parcelas para quitação do carnê, ganham os contribuintes, com a facilidade no pagamento, e o Poder Público, que recebe os impostos em dia e diminui a inadimplência.

Quanto a redução da taxa do alvará de funcionamento, trará benefícios a todos os empresários e comerciantes do nosso Município, também um incentivo para a instalação de novas empresas.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

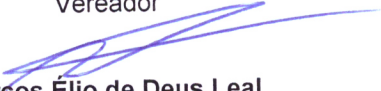
Quitandinha, 14 de março de 2023.


João Acir Alves dos Santos - autor

Vereador


Amilton Godk Filho

Vereador


Marcos Élio de Deus Leal

Vereador


Eleandro Meira de Andrade

Vereador


Marcos Ribas de Lima

Vereador